

Decreto n. 026/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

62	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.712.810,00
TOTAL									R\$ 2.712.810

Royalties Excedentes

63	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	406.000,00
TOTAL									R\$ 406.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties Excedentes

749	02	16	13	392	0110	2247	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços Pessoa	300.000,00
TOTAL									R\$ 300.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 3.418.810,00

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedentes

17	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Terceiros Jurídica	Serviços Pessoa Física	68.000,00
18	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços Pessoa	92.000,00

27	02	01	04	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços Pessoa	5.000,00
TOTAL										R\$ 165.000,00

Royalties 5%

13	02	01	04	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
15	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		50.000,00
19	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços Pessoa	50.000,00
TOTAL										R\$ 135.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

458	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		500.000,00
477	02	10	15	452	106	2220	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços Pessoa	201.000,00
TOTAL										R\$ 701.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Royalties Excedentes

692	02	13	27	122	0101	2202	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
TOTAL										R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties Excedentes

738	02	16	13	392	0110	2244	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços Pessoa	300.000,00
TOTAL										R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Royalties 5%

708	02	14	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços Pessoa	1.992.810,00
TOTAL										R\$ 1.992.810,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Royalties 5%

927	02	36	26	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	--	-----------

935	02	36	26	122	0101	2203	3.3.90.14	Pagamento de Diárias	5.000,00
TOTAL									R\$ 85.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 3.418.810,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 03 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

43C32CE2DD90445F8D963698F4C5E883

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 08/04/2025 09:04:37
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43C32CE2DD90445F8D963698F4C5E883>